

Ao Presidente da Comissão de

Justiça

para os devidos fins.

Em 12/10/22

pp. Marcella Lima

Conceição de Maria Lages Rodrigues,
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas.

Marcella Lima
Secretária da Comissão de Justiça

Ao Deputado

Henrique Pires

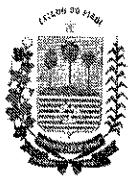
para relatar

Em 19/10/22

Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

~~Henrique Pires~~
Antônio Henrique de Carvalho Pires
DEPUTADO ESTADUAL

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Página Nº 10



**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 183 DE 2022, QUE:

"Projeto de Lei que, alterando a Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, estabelece novos padrões remuneratórios para os cargos e funções que integram o quadro de servidores do Ministério Público do Estado do Piauí."

RELATOR:

Deputado **HENRIQUE PIRES**

1- RELATÓRIO

Trata-se de proposição oriunda do Ministério Pùblico do Estado do Piauí, contendo anteprojeto de lei *alterando a Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, estabelece novos padrões remuneratórios para os cargos e funções que integram o quadro de servidores do Ministério Pùblico do Estado do Piauí.*"

Esse é o relatório,

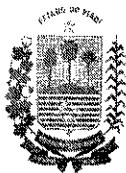
2- VOTO DO RELATOR

Sendo assim, passo a emitir o parecer por observância dos artigos 34, d), 61, 96, c), 137, 138 e 139 do Regimento Interno da Casa.

A iniciativa da presente proposição ocorreu em conformidade com o que dispõe o artigo 96 e 125 da Constituição Federal do Brasil e artigos 75 e 123, II, da Constituição Estadual, não havendo, portanto, vício de iniciativa.

Por fim, manifesto-me **pela aprovação** do projeto de lei complementar ora analisado em razão de sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, bem como da boa técnica legislativa apresentada.

Este é o meu parecer.



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

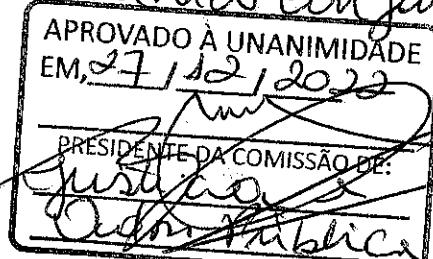
3- PARECER DA COMISSÃO

Apresentado o parecer, submeto à apreciação dessa comissão. Em discussão, em votação:

- a) Pela aprovação (x)
b) Pela rejeição ()

Sala das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí. Teresina, 19 de dezembro de 2022.

Dep. HENRIQUE PIRES
RELATOR



Comissão de Adm. Pública
Dep Henrique Pires votou o
parecer da Comissão de Justiça